



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Análise do Projeto de Lei nº 16/2025, que altera os Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Rio Negro para o período de 2022 a 2025.

1. Redação e Técnica Legislativa

O Projeto de Lei nº 16/2025 foi elaborado de acordo com as normas de técnica legislativa, sendo bem estruturado em artigos e parágrafos. A redação está clara e objetiva, sem ambiguidade, e facilita a compreensão e a aplicação da norma. A proposta segue a técnica usualmente adotada em documentos legais municipais, com uma divisão lógica que abrange as ações e metas para o exercício de 2025. Não há contradições ou incoerências no texto, o que facilita a aplicação da norma e garante sua efetividade.

2. Coerência com a Legislação

O Projeto de Lei nº 16/2025 está em total conformidade com as diretrizes e objetivos traçados pela legislação municipal vigente. A alteração do Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2025 visa garantir que os investimentos municipais sejam adequados às necessidades da população e às metas do governo municipal. A proposta é coerente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que o ajuste orçamentário esteja dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Princípios Constitucionais



O projeto respeita os princípios constitucionais da administração pública, conforme a Constituição Federal, que prevê a legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência no uso de recursos públicos. A alteração proposta no PPA visa à readequação de metas e valores orçamentários, com total transparência e responsabilidade fiscal, alinhando-se com os objetivos do município para o exercício de 2025.

4. Conformidade com os Objetivos do Governo Municipal

A proposta de ajuste nas metas do PPA para 2025 está alinhada com os objetivos estratégicos do governo municipal para o próximo exercício. A proposta de readequação orçamentária visa otimizar os recursos disponíveis e garantir que as áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura, e assistência social, recebam os investimentos necessários para o seu bom funcionamento. Portanto, o projeto reflete a intenção do governo de continuar atendendo às necessidades da população e ao desenvolvimento do município.

5. Viability Legal e Orçamentária

O Projeto de Lei nº 16/2025 está legalmente fundamentado, respeitando as normas estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Rio Negro e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A alteração proposta no PPA é viável do ponto de vista orçamentário, uma vez que as metas de 2025 estão sendo ajustadas dentro dos limites de receita estimados para o município, conforme as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

6. Conformidade com os Procedimentos Orçamentários

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação verificou que o projeto está em conformidade com os procedimentos orçamentários exigidos pela legislação municipal. O Plano Plurianual (PPA) é a base para a execução de ações do governo municipal e a sua alteração está sendo feita de forma transparente, com

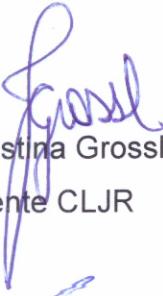


a devida justificativa para os ajustes nos valores e nas metas. A alteração também observa as exigências de transparência fiscal e o devido processo legislativo, garantindo a participação da Câmara Municipal na discussão e aprovação do projeto.

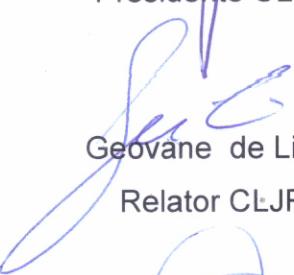
7. Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera que o Projeto de Lei nº 16/2025 está em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município, com as normas constitucionais e orçamentárias, e com as diretrizes do governo municipal para o ano de 2025. A proposta é técnica e legalmente válida e deve prosseguir para a apreciação das demais comissões.

Rio Negro, 16 de abril de 2025


Isabel Cristina Grossi

Presidente CLJR


Geovâne de Lima

Relator CLJR


Élcio Josué Colaço

Membro CLJR